



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 079, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA VEREADOR DIRIGIR  
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA  
DE ITAPEMIRIM

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim, o seguinte Vereador abaixo, devidamente habilitado:

- I. **PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO** – Vereador, portador da CNH 04234902144, categoria “AE”, com validade até 27 de dezembro de 2033.

**Art. 2º.** Dê-se ciência aos servidores designados

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 24 de janeiro de 2025.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280